



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 958/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º CRIAR a Divisão de Avaliação e Estatística, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir ao Chefe da Divisão de Avaliação e Estatística função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 14 de setembro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº ____ de ____/____/____
Seção nº ____ Página ____